



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **41.206.006 RANGEL DA CUNHA RIBEIRO - 41.206.006/0001-05**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 709/2026** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	2964/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 08.351.513/0001-59
Contratadas:	41.206.006 RANGEL DA CUNHA RIBEIRO - 41.206.006/0001-05
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 100/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), INCLUINDO FERRAGENS E ACESSÓRIOS, DESTINADA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	<u>R\$ 1.346,00 (mil, trezentos e quarenta e seis reais)</u>
Recursos orçamentários:	000249.000043.000011.000010.000301.000005.2.034.339030.24.1.31 - R\$ 1.346,00

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 13 de maio de 2026.

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Saúde/Gestora FMS
Portaria nº1.869/2025-JR